

(SC-300/40)

ACORDÃO

Proc. 1422/40

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Viação Bahiana do São Francisco submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Antônio Montenegro Júnior;

CONSIDERANDO que não foram observadas pela Empresa as instruções baixadas para a espécie;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do inquérito.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

b) Ozéas Motta

Relator

Fui presente: a) Waldó de Vasconcelos

Adjunto da
Proc. Geral
Intarino.

Publicado no Diário Oficial de 27/6/40.